



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 291, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Francisco Nildo da Silva.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

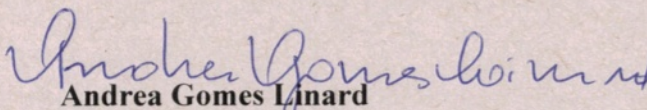
Considerando o teor do processo nº **23282.011287/2016-55**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor docente **FRANCISCO NILDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2188903, CPF nº [REDACTED], Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Associado I**, para Professor **Associado II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **31/12/2016**.

Publique-se.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria